



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA “D” Nº 019/2012 CSDP, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

PROMOVER a Defensora Pública de Entrância Especial, **GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA**, matrícula nº 677671-1, símbolo DP-25, lotada na 24ª Defensoria Pública Estadual da Comarca de Campo Grande, para a classe de **Defensora Pública de Segunda Instância**, símbolo DP-26, com lotação na 14ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância, pelo critério de **merecimento**, com fundamento nos incisos I a IV do artigo 81, no parágrafo único do artigo 89 e § 1º do artigo 91, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, c/c o § 3º do artigo 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 (Processo nº 33/005.021/2012).

Campo Grande, 24 de abril de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior.